

Lei n.º 227 ✓  
de 3 de Setembro de 1955.

Dispo. sobre abertura de crédito suplementar.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

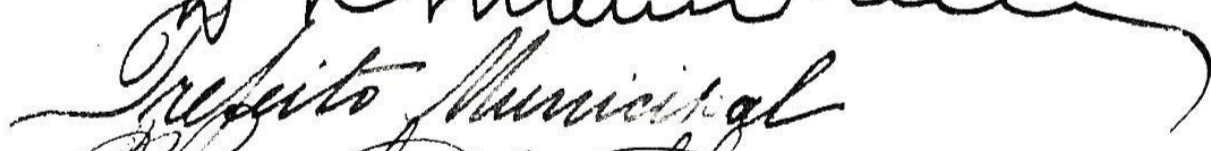
Artigo 1.º — Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr. \$30.000,00 (Trinta mil ouzeiros), suplementar a verba 131-8.07.1. — Pessoal Variável, do orçamento.

Parágrafo único. — Para recurso de cobertura do crédito a que se refere o artigo 1.º, fica anulada parcialmente a verba 131-8.07.0. — Pessoal Fixo "Tabelas Explicativas da Despesa", Decreto n.º 791, de 1/12/1954, nos seguintes itens: Item V — Cr. \$28.000,00 item VI — Cr. \$2.000,00.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 3 de Setembro de 1955.

  
Prefeito Municipal  
Vicente Natta  
Secretário da Prefeitura  
(Substituto)

Nota. Esta lei foi publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.